
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE DE 1991.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor SHYDNEY JORGE ROSA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor SHYDNEY JORGE ROSA, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e a sua população.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em solenidade especial ao homenageado em dia e hora previamente designada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 260, ANO VI, DE 04 A 11/04/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.